



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL-MI  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-SUDAM  
DIRETORIA COLEGIADA-DC**

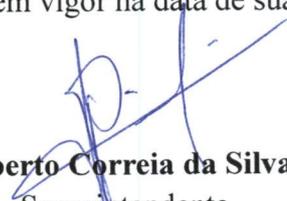
**RESOLUÇÃO Nº 77, DE 22 DE MAIO DE 2017.**

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM, com base no disposto na Lei complementar nº 124, de 03 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe conferem art. 6º, II do anexo I do Decreto nº 8.275, de 27 de junho de 2014 e o art. 10, II e XX do Regimento Interno desta Autarquia.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar a celebração do Empenho/Contrato a ser firmado entre a Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM e a empresa Liberty Seguros S/A, no valor de R\$ 339,02 (trezentos e trinta e nove reais e dois centavos), que objetiva a prestação de serviço de Seguro de vida coletivo contra acidentes pessoais para 20 (vinte) estagiários em plena atividade nesta Autarquia, **com Vigência de 12 (doze) meses**, com base na manifestação da unidade técnica e no Parecer n.057/2017/GAB/PFSUDAM/PGF/AGU, às fls. 179/180 constante no Processo nº CUP 59004/00233/2014-29.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

  
**Paulo Roberto Correia da Silva**  
Superintendente

  
**Inocencio Renato Gasparim**  
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos

  
**Keila Adriana Rodrigues de Jesus**  
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas

  
**Margareth dos Santos Abdon**  
Diretora de Administração